



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

**PORTARIA Nº 282/GP/2009, DE 01/10/2009**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, **Geneci Fernandes dos Santos**, para executar os serviços de Chefe da Tesouraria, durante o período de 01/10/2009 á 30/10/2009, em substituição às férias da titular da pasta, senhora **Tatiane Garcia Dávila**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

**ERIKO SANDRO SUARES**  
Secretário Municipal de Administração